

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 861/64

INTERESSADO: ANGÉLICA DOLCIMÁSCOLO DARUGE

ASSUNTO: S/ prorrogação de contrato da interessada, para continuar exercendo a função de Assistente junto ao Departamento de Odontopediatria da FFO de Piracicaba.

P A R E C E R N° 220/64

Tendo em vista o currículo da interessada, parece aconselhável a prorrogação de contrato solicitada, entretanto, como o primeiro contrato foi autorizado em janeiro de 1 960 (ver fls. 5), sugiro que no termo de contrato conste cláusula estabelecendo especificamente a sua rescisão no caso era que a interessada não obtenha doutoramento dentro dos 5 anos determinados por lei.

É o meu parecer, s.m.j.

São Carlos, 27 de maio de 1 964.

a) PROF. THEODORETO DE ARRUDA SOUTO
Relator